PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184 / 2026

Considerando que o bairro do Imbuí é uma das áreas mais populosas de Salvador, com grande concentração de condomínios residenciais, comércio ativo e espaços de lazer;

Considerando que a região apresenta alto índice de assaltos e furtos, conforme relatos frequentes de moradores e comerciantes, o que gera insegurança e afeta diretamente a qualidade de vida da população;

Considerando que a Constituição do Estado da Bahia e a legislação federal atribuem à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo preventivo;

Considerando que o bairro abriga importantes equipamentos urbanos, como escolas, universidades, praças, centros comerciais e áreas de convivência, que necessitam de proteção constante para garantir o bem-estar da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA), promova a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar nas imediações do Imbuí, bairro situado no Município de Salvador, especialmente nos horários de maior circulação de pessoas e durante o período noturno.

Salvador, 07 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR